



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.722, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 185, de 17 de dezembro de 2010, que cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no DESPACHO Nº 174/2019/SUAD/PGM,

DE C R E T A:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 185, de 17 de dezembro de 2010, que cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança de
e Mobilidade Urbana